



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3022, de 03 de agosto de 1988.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


ARTIGO 1º - É concedido um auxílio a seguinte entidade:

- Paróquia Santo Antonio - Arroio Grande.....Cz\$ 10.000,00

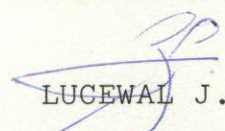
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1988.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 1988.


ARMANDO WINK
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


LUCEWAL J. SCHIEDECK
Secretário Municipal da Administração